



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento nº 01/2021

SIT nº 47985

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE MALLET, RIO CLARO DO SUL, DORIZON E REGIÃO

I. Trata-se de monitoramento e avaliação referente à parceria firmado entre o Município de Mallet e Associação dos Acadêmicos de Mallet, Rio Claro Do Sul, Dorizon e Região, por meio do Termo de Fomento nº 01/2021, alterado por 01 (um) termo de apostilamento, realizado em atenção ao art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014, para fins de atendimento ao disposto no art. 59, da referida lei, e no art. 71, do Decreto Municipal nº 128/2017.

II. A Gestora da Parceria elaborou Relatório Técnico Final de Monitoramento e Avaliação por meio do qual opinou pela **regularidade** sem ressalvas das contas do Termo de Fomento nº 01/2021.

III. Em leitura ao Relatório Técnico Final de Monitoramento e Avaliação verifica-se que a Gestora da Parceria fiscalizou a instituição tomadora, tendo constatado que as atividades propostas pela estavam sendo devidamente realizadas, pelos meios disponíveis.

IV. Quanto ao cumprimento das metas, o Plano de Trabalho previa o atendimento de meta quantitativa ao transporte de 200 alunos.

V. O impacto social positivo fora atestado no Relatório Técnico em decorrência do cumprimento da totalidade da meta quantitativa proposta, bem como da efetivação da Meta 09, do Plano Municipal de Educação, a qual tem o escopo de *“incentivar a população com mais de 18 anos a ingressar na educação superior.”*

VI. Quanto às transferências de valores, o Relatório Técnico aponta que foram integral e tempestivamente realizadas pelo Município, na forma como previsto no bojo do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, e sua reprogramação, executado.

VII. Quanto à execução financeira da parceria, o Relatório Técnico aponta que, conforme informações constantes do Resumo Financeiro, extraído do SIT, não foram extrapoladas as metas previstas no Plano de Aplicação Resumido, bem como que o saldo remanescente de R\$ 273.251,31, foi devidamente devolvido aos cofres públicos até a data de 31/12/2021.

VIII. No tocante à análise de documentos e de prestação de contas, o Gestor da Transferência concluiu por sua regularidade, ao passo em que a entidade tomadora atendeu ao disposto na Cláusula Segunda, inciso II, alínea “o”, Cláusula Quinta e Oitava do Termo de Fomento nº 01/2021, bem como ao disposto no Plano de Aplicação Resumido, conforme Resumo Financeiro e Relatório de Despesas.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

IX. Por fim, compulsando o Relatório Circunstanciado elaborado pelo Controle Interno depreende-se que o mesmo verificou a regularidade na aplicação dos recursos, o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, a observância das demais normas regulamentares, razão pela qual concluiu pela regularidade da presente transferência voluntária.

X. Em atenção ao contido no Sistema Integrado de Transferências (SIT), bem como levando-se em consideração as constatações do Relatório Técnico Final de Avaliação e Monitoramento bem como do Relatório Circunstanciado do Controle Interno, verifica-se que a entidade: **a)** executou as atividades previstas no Plano de Trabalho; **b)** cumpriu satisfatoriamente as metas quantitativas e qualitativas estipuladas; **c)** promoveu impacto social positivo; **d)** executou as metas financeiras estipuladas; **e)** as despesas foram executadas de acordo com o previsto no Plano de Aplicação; **f)** que a prestação de contas observou o disposto na Cláusula Oitava, do instrumento contratual.

XI. Assim, ante todo o exposto a Comissão de Avaliação e Monitoramento decide, por unanimidade, pela **homologação** do Relatório Técnico Final de Avaliação, com o conseqüente julgamento pela regularidade das contas do Termo de Fomento nº 01/2021.

Mallet-PR, 20 de fevereiro de 2022.

Diva Prohmann de Lima
Professora

Fabiano Grzeszczyszen
Contador

Sylvia Dirceia Tychanowicz Kolodziejwski
Auxiliar Administrativo